

296 - BSTB
143

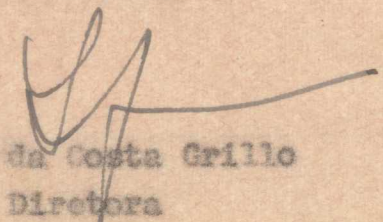
a Diretora da Divisão do Pessoal
Reitor da Universidade da Bahia
: presta esclarecimentos

Magnífico Reitor:

Reportando-me ao Ofício nº 7 360, de 6-11-961, da
sa Reitoria, em que Vossa Magnificência encaminha a petição de ISAIAS
ALVES DE ALMEIDA, solicitando revisão do fundamento legal da sua
aposentadoria, peço-lhe o especial obséquio de esclarecer o interes-
sado que a vantagem prevista no art. 180, da Lei nº 1 711, de 28 de
outubro de 1 952, que solicita, é o correspondente ao valor da fun-
ção gratificada de Diretor da Faculdade de Filosofia, símbolo FG-1,
ou seja R\$ 61.600,00, enquanto que, a decorrente da aplicação do ar-
tigo 184, item III, da mesma lei, lhe daria o direito a perceber ..
20% sobre o vencimento de Professor Catedrático, isto é, R\$ 65.800,00,
mais R\$ 13.160,00, que totalizariam R\$ 78.960,00.

2. Assim, a vista do que ficou acima esclarecido, so-
licito que o ex-servidor encaminhe requerimento, dirigido ao Exmo.
Sr. Presidente da República, no qual opte por um dos benefícios, con-
forme estabelece o parágrafo 2º, do artigo 180, da mesma Lei n.1711,
de 1 952, a fim de que esta Divisão possa dar prosseguimento à revi-
são da aposentadoria.

Valho-me do ensejo para reiterar-lhe os protestos
de minha elevada estima e distinta consideração.


Isabel da Costa Grillo
Diretora